



# ACONTECE

ANO 38 - EDIÇÃO 318 - ABR / MAI - 2023



**D**iante dos diversos projetos que o SINDICOMIS e a ACTC têm levado a Brasília (como, por exemplo, a participação dos agentes intermediários na contratação dos fretes internacionais), o ministro dos Portos e Aeroportos, Márcio França (**foto**), propôs que as duas entidades estabeleçam uma agenda ativa e semanal junto ao seu gabinete e à Câmara dos Deputados.

A proposta foi apresentada ao presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos, durante sua mais recente série de reuniões na capital do país, entre os dias 11 e 13 de abril. O ministro orientou que as entidades busquem apoiadores junto à equipe do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, especialmente com o atual líder do superbloco, o deputado Felipe Carreras.

Ramos também convidou França para palestrar no COMITEC e relatou sobre sua participação presencial no FIATA Headquarter Meeting, realizado em março, em Genebra (Suíça). Na ocasião, ele havia indicado o ministro para ser um dos palestrantes de destaque durante o próximo congresso mundial da entidade, que será realizado em Bruxelas (Bélgica), em outubro deste ano.

## EDITORIAL



**LUIZ RAMOS**  
Presidente do  
SINDICOMIS/  
ACTC/CIMEC

# UM POUCO SOBRE A VISITA HISTÓRICA DAS NOSSAS ENTIDADES À SEDE DA FIATA, EM GENEBRA (SUÍÇA)

**N**a segunda quinzena de março de 2023, realizei uma visita, representando nossas entidades, à sede da FIATA (Federação Internacional de Associações de Transitários), localizada em Genebra (Suíça), onde tive a oportunidade de avançar significativamente em assuntos relacionados ao comércio exterior brasileiro.

A FIATA é uma organização não-governamental que representa os transitários em cerca de 150 países. Ela agrega 109 associações do mundo todo e mais de 5.500 membros individuais, representando uma indústria de 40 mil empresas de transporte e logística de todos os continentes.

Um dos principais problemas enfrentados atualmente, conforme discutido pela FIATA, é o impacto da globalização e do rápido avanço das tecnologias de informação e comunicação nos mercados regionais e nacionais de transitários, especialmente naqueles segmentos que ainda não se adaptaram à economia de mercado.

O transporte desempenha um papel crucial na economia, na indústria e no comércio exterior, impulsionando não apenas o crescimento, mas também o desenvolvimento dos países – entendido este como crescimento econômico com preocupação social e ambiental.

Um fator determinante para o progresso do

comércio internacional é a redução ou eliminação de burocracias e impedâncias, com melhorias institucionais e tecnológicas nos meios de transporte, armazenamento e comunicações.

A diversificação, especialização e integração dos mercados, bem como o potencial dos padrões emergentes da globalização nas regiões, adicionaram uma nova dimensão ao transporte de bens e mercadorias. Isso afeta a estrutura e operação da indústria de transporte como um todo e resulta em mudanças significativas nos sistemas de distribuição, marketing, produção e suprimento. Os transitários reconhecem essas mudanças como motores cruciais da competitividade no desenvolvimento da indústria e do comércio mundial.

Para os membros da FIATA, o gerenciamento da logística integrada e a análise das compensações de custos totais se tornam mais complexos conforme as empresas ultrapas-

sam suas fronteiras nacionais. A multimodalidade do transporte ajuda a enfrentar esse desafio de custo e operação, atendendo às demandas dos mercados consumidores e tornando a eficiência logística uma condição essencial para a competitividade em todos os setores da economia.

A formação de pactos comerciais regionais entre os membros da FIATA tem beneficiado a economia de muitos transitários, já que a maioria desses acordos visa promover novos negócios entre os membros e permitir a livre circulação de pessoas, mercadorias e bens. Para viabilizar essa mobilidade, é necessário um sistema de transporte robusto e eficiente em níveis regional, nacional e internacional. Isso só pode ser alcançado com a harmonização e cooperação entre os países, considerando as necessidades específicas de cada um e coordenando seus planos e programas de transporte, nos quais o sistema multimodal desempenha um papel fundamental.



O valor agregado pelo transporte depende do nível de integração com outras funções logísticas. Assim, um sistema multimodal bem estruturado aumenta o valor agregado, beneficiando os transitários. A tendência mundial é a integração de empresas ferroviárias, portuárias, aéreas, rodoviárias e de navegação em sistemas de prestação de serviços multimodais, com uso intensivo de meios modernos de comunicação e simplificação de procedimentos. A eliminação de restrições regulatórias às fusões e à livre competição por novos mercados permite a redefinição dos serviços de acordo com os interesses dos usuários. Portanto, a redução dos custos de transação por meio de um sistema de transporte multimodal eficiente se torna uma prioridade nas políticas e estratégias globais de comercialização e distribuição física de produtos em âmbitos nacional e internacional.

Durante a reunião em Genebra, a ACTC e a FIATA (i) firmaram acordos com o objetivo de promover e fortalecer os agentes transitários globalmente e (ii) estabeleceram um grupo de trabalho conjunto para incentivar e consolidar políticas que fortaleçam um ambiente de negócios seguro e próspero entre os membros, respeitando códigos de ética e *compliance*, por meio de webinars, cursos, eventos, rodadas de negócios, participação em feiras internacionais e outras atividades.

No entanto, devido à complexidade do tema e à grande quantidade de ações envolvendo as duas entidades, foi sugerida uma cooperação mútua para melhor adaptar as ações necessárias, envolvendo todos os associados e afiliados do SINDICOMIS/ACTC e os membros da FIATA. O objetivo é identificar as empresas participantes por entidade e modo

de transporte e propor ações de racionalização que proporcionem maior agilidade, eficiência e garantias a todos que aderirem às propostas.

Simultaneamente, reconhecemos a importância da divulgação de notícias de interesse geral e das autoridades envolvidas nas questões operacionais do comércio exterior. Destacamos o estreitamento da comunicação nos idiomas português e inglês. O SINDICOMIS/ACTC e a FIATA participarão da Intermodal – a maior feira de transporte e logística da América Latina – em março de 2024, promovendo rodadas de negócios entre seus membros durante o evento.

Outro ponto importante discutido no encontro foi a possibilidade de o Brasil sediar o próximo congresso mundial da FIATA em 2027, comemorando os 100 anos de existência dessa instituição internacional.

Além disso, em novembro de 2023, pela primeira vez, teremos a presença do diretor geral da FIATA no Brasil, e, em seguida, iremos juntos à Colômbia, para participar da reunião com mais de 500 agentes transitários no congresso organizado pela FITAC (Federación Colombiana de Agentes Logísticos en Comercio Internacional) e pela FIATA naquele país.

Acredito que o principal desafio que enfrentei como presidente, representando nossas entidades junto à FIATA e outras organizações internacionais em Genebra, foi conciliar os recursos humanos e materiais disponíveis com a complexidade dos temas abordados e com a diversidade das agendas, organizações e mecanismos acompanhados pela missão. Frequentemente, ocorre sobreposição de datas e, às vezes, até mesmo de

horários de reuniões, negociações informais, compromissos oficiais e eventos, o que exigiu grande empenho e extensos dias de trabalho, tanto de mim quanto de todos os envolvidos.

Foi imprescindível contar com a competência e dedicação dos meus colaboradores no Brasil. Gostaria de expressar meus encarecidos agradecimentos à equipe excepcional que tive o privilégio de representar durante o período em que estive à frente dos diversos assuntos da extensa agenda em Genebra.



## EXPEDIENTE

Acontece é uma publicação bimestral do Sindicato dos Comissários de Despacho, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS) e da Associação Nacional Das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com sede na Rua Avanhadava, 126, 6º andar, conjuntos 60 e 61, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01306-901, tel.: (11) 3255-2599, site: [www.sindicomis.com.br](http://www.sindicomis.com.br), e-mail: [actc@sindicomis.com.br](mailto:actc@sindicomis.com.br) | Produção: SZS Comunicação | e-mail: [redacao@szscomunicacao.com.br](mailto:redacao@szscomunicacao.com.br) | Editor: Sérgio Said Mtb 36.000 | Revisora: Nathália Said

# CCT AÉREO

**PLATAFORMA JÁ EM FUNCIONAMENTO PARA TRANSMISSÃO DOS HAWBS AO CCT AÉREO IMPORTAÇÃO!**

**Não perca tempo** e se atencipe a obrigatoriedade que será a partir de **JULHO 2023**.

Disponibilização para testes gratuitos.  
Sua equipe poderá aprender e testar o preenchimento e transmissão em nossa plataforma sem custo pelo período de 2 meses.



Formatos de prestação do serviço:

- Integração via EDI com seu sistema; ou
- Acesso a nossa plataforma 100% web para preenchimento e transmissão ao CCT;



**Agende já sua demonstração** online através do e-mail [comercial@comexpert.com.br](mailto:comercial@comexpert.com.br) indicando qual seria o melhor dia e horário.

A Comexpert é uma empresa verdadeiramente NEUTRA com expertise de mais de 12 anos em desconsolidação mercante, documental, MRUC Exportação, ponta operacional de desembaraço e agora CCT Aéreo, já tendo ajudado a mais de 100 agentes de carga a terem desconsolidado mais de 1 milhão de houses.



# SINDICOMIS E ACTC APOIAM A 18ª EDIÇÃO DA EXPOLOG, MAIOR FEIRA DE LOGÍSTICA DO NORTE E NORDESTE

Com a nacionalização do SINDICOMIS, é cada vez mais necessário ampliar suas ações, o que inclui realizar parcerias com outras entidades de prestígio. Por essa razão, tanto o SINDICOMIS quanto a ACTC apoiarão a 18ª edição da Expolog, considerada a maior feira de logística das regiões Norte e Nordeste. O encontro acontecerá nos dias 22 e 23 de novembro, no Centro de Eventos do Ceará, com a temática "Governança e logística para a transição energética".

Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS / ACTC, sugere que as cerca de 20 mil empresas representadas participem ou, no mínimo, acompanhem as notícias da feira, como forma de iniciar ou ampliar seus negócios com o principal setor da economia brasileira: o agronegócio.

Em seu site, a Expolog valoriza a importância da logística, afirmando que este é "um setor indispensável para a economia de qualquer país, por ser o trilho de soluções para evitar um colapso geral nestes momentos mais difíceis; otimizar processos; manter operações em funcionamento e enfrentar crítica-

des em serviços essenciais".

Ramos é uma das autoridades convidadas a participar da solenidade de abertura do evento, marcada para as 10 horas de 22 de novembro. Ao lado dele, estarão dirigentes de outras entidades, como ANTAQ; Banco do Nordeste; Câmara Brasil-Portugal; Secretaria do Desenvolvimento e Trabalho do Estado do Ceará; Complexo do Pecém; Federação das Indústrias do Ceará; Sebrae; Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística e Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários, ambos do estado do Ceará; Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará; Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias e Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, entre outras.

A última edição da Expolog, realizada em 2022, registrou mais de nove mil visitas, com participantes de 25 estados brasileiros e R\$ 11,7 milhões em contratos iniciados na rodada de negócios. A expectativa é de que, nesta 18ª edição, esses números sejam superados.

O agronegócio cearense representou o melhor desempenho no PIB estadual. Além disso, o estado apresenta diferenciais importantes, como o hub aéreo (portuário e tecnológico), situação fiscal e econômica estável, e a conexão Fortaleza-Portugal-Fortaleza, que recebeu o 16º cabo de fibra ótica submarina conectando o Brasil à Europa e tornando a capital do estado o ponto de maior entroncamento de cabos no mundo.

Nos programas de atração de investimentos, o Ceará deverá receber nos próximos anos aportes bilionários para a implantação de seu hub de hidrogênio verde (H2V) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém.





## ALINHAMENTO COM O GOVERNO ESTADUAL

**E**m 29 de abril, uma nova reunião de trabalho foi realizada entre o presidente do SINDICOMIS/ACTC, Luiz Ramos, e a equipe da Secretaria de Negócios Internacionais (SNI) do governo do estado de São Paulo. O encontro teve como objetivo dar continuidade ao plano de trabalho inicial, desenhado por Ramos e pelo secretário Lucas Ferraz.

Também estiveram presentes Thiago Nogueira e Bruno Berkiensztat, assessores da SNI; a doutora Liz Mônica, ex-chefe da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Santos; e o doutor Hamilton Marques, advogado especialista em ICMS.

### O que esteve em pauta

A questão dos benefícios tributários foi um dos assuntos discutidos. Thiago Nogueira informou que a Secretaria de Estado da Fazenda está analisando o assunto e que o governador Tarcísio de Freitas deseja que São Paulo seja competitivo em relação aos regimes especiais de outros estados.

O dr. Hamilton citou a diferença das alíquotas do ICMS entre São Paulo e os estados que adotam regimes especiais, como Santa Catarina, por exemplo. Isso tem levado os importadores a acumular saldos credores cada vez maiores desse imposto, o que compromete seu capital de giro e, conseqüentemente, sua saúde financeira. Tal situação tem pressionado muitos importadores a mudar suas operações para outros estados.

Diante desse cenário, e até que se adote uma

nova política de ICMS para os importadores, o especialista sugeriu que a aprovação dos regimes especiais fosse mais ágil no estado de São Paulo.

Diante do interesse do assessor Thiago em debater esse assunto com a Secretaria da Fazenda, Luiz Ramos se comprometeu em produzir e entregar um estudo aprofundado sobre o tema.

Uma vez que cada empresa importadora que migra do estado de São Paulo para outro resulta no fechamento de postos de trabalho, as causas e os efeitos econômicos e sociais dessa problemática também serão analisados pela equipe do SINDICOMIS e da ACTC e apresentados ao assessor do secretário Lucas Ferraz.

Luiz Ramos destacou que o governador Tarcísio pode conhecer bem (devido à sua atuação como ministro da Infraestrutura no governo Bolsonaro) como o estado de Santa Catarina cresceu por conta da sua política de incentivos fiscais. Ele citou como exemplos a modernização dos portos e das estradas catarinenses.

Outro tema debatido foi o projeto da Universidade de São Paulo (USP) baseado no *Port Community System* (PCS), plataforma eletrônica que reúne e integra as informações e sistemas dos envolvidos com o comércio marítimo, como importadores, exportadores, portos, órgãos fiscalizadores, agentes, armadores, operadores de terminais portuários, autoridades portuárias, entre outros.

A doutora Liz Mônica, profunda conhecedora

dos sistemas da marinha mercante, informou que o órgão possui inúmeras informações que já são administradas pela Receita Federal e poderiam subsidiar ou otimizar o projeto.

Já o assessor Thiago reforçou que a preocupação do estado é com a governança. “O papel do governo é buscar consenso entre todos os agentes do porto”, afirmou. Deste modo, a doutora Liz Mônica conversará com algumas autoridades portuárias e analisará o estudo sobre o PCS.

Ao final da reunião, Luiz Ramos comunicou que enviará à Secretaria de Negócios Internacionais um convite para que participe do próximo congresso internacional da FIATA, que será realizado no mês de outubro, em Bruxelas (Bélgica).



# COMITEC RECEBEU UMA DAS CONSELHEIRAS DO CARF

No último 29 de março, o Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal (COMITEC) do SINDICOMIS e da ACTC recebeu a doutora Thais de Laurentiis Galkowicz, conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF), para discutir mudanças no critério jurídico no direito tributário aduaneiro. O evento, realizado em parceria com a Associação Nacional de Direito Marítimo, Aduaneiro e Portuário (ANDMAP), foi transmitido online e a gravação [está disponível no YouTube](#).

A doutora Bruna Antonini, coordenadora-auxiliar do COMITEC e vice-presidente da ANDMAP, e o doutor Oswaldo Castro, diretor do SINDICOMIS/ACTC e conselheiro do CARF, atuaram como mediadores. A mesa de trabalho foi formada pela doutora Bruna e pelo doutor Claudio Eidelchtein, presidente da ANDMAP.

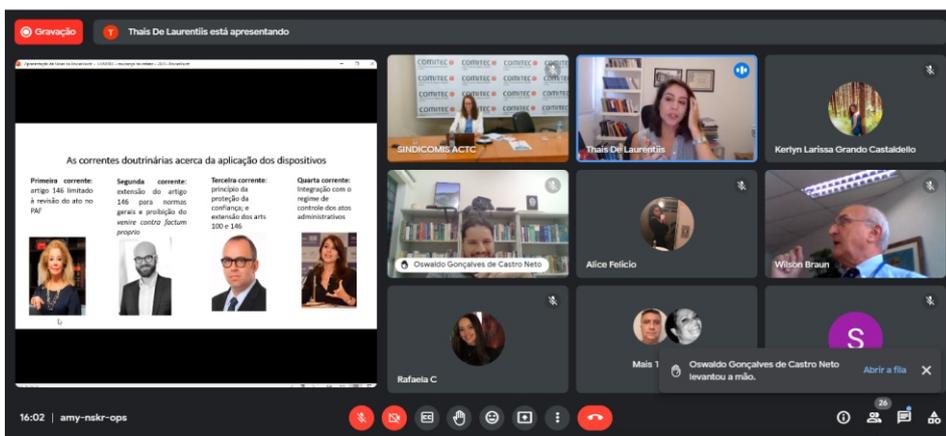
“A doutora Thais é referência em assuntos relacionados às mudanças nos critérios jurídicos, abordando esse tema com inovação, o que é muito bom. Além disso, traz essas discussões para o meio acadêmico e jurídico e, também, para a sociedade, uma vez que é um assunto que afeta a todos nós”, disse a doutora Bruna.

O doutor Claudio saudou os diretores do SINDICOMIS/ACTC e agradeceu pela presença da doutora Thais. “Aguardamos a brilhante doutora Thais para ouvir o que ela irá comentar e nos ensinar sobre o assunto”, pontuou.

A palestrante dividiu sua apresentação em dois blocos: contencioso administrativo-fiscal e mudanças no critério jurídico.

“Uma premissa básica é que, quando falamos em direito tributário, não estamos, necessariamente, falando em direito aduaneiro e vice-versa”, explicou. “Claro que existem eventos que atraem esses dois regimes jurídicos, como o caso de importação de mercadorias, por exemplo”, citou.

De acordo com a doutora Thais, outra premissa



sa refere-se à abrangência do processo administrativo-fiscal. “A sistemática de contencioso administrativo-fiscal é tão bem feita, inteligente e organizada que a legislação nacional começou a utilizá-la para outros créditos que não os tributários, no sentido estrito. Portanto, temos remissões da legislação aduaneira levando o contencioso aduaneiro também ao julgamento pelas delegacias regionais de julgamento em primeira instância e ao CARF em segunda instância.”

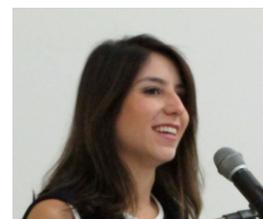
Mais adiante, a palestrante considerou que, a partir do momento em que a Receita Federal lavra um auto de infração para cobrar um tributo ou uma multa aduaneira, é insito da administração pública que esse ato seja revisto, caso não esteja perfeita e absolutamente de acordo com a lei. “Tudo na ideia da concretização do princípio da legalidade. É daí que vem a questão da nulidade dos atos administrativos. Isso é do interesse do regime público e de controle dos atos administrativos”, completou.

Dentre os diversos pontos interessantes da palestra, a doutora Thais trouxe à tona a diferença entre motivo e motivação no contexto dos processos administrativos-fiscais. “Ambos podem causar nulidade [do ato] e problemas aos sujeitos passivos”, ressaltou.

“Motivação é a exteriorização do motivo, a exteriorização dos elementos de fato e de direito – ou seja, é por linguagem clara e articulada que a administração pública se faz

por compreender. Afinal, é o lado que se dirige ao sujeito passivo para cobrá-lo mediante razões”, disse.

Após apresentar casos reais, detalhá-los e analisá-los, a doutora Thais falou sobre a mudança do critério jurídico quando existe mudança de paradigma nos tribunais superiores. Assim, sugeriu quatro correntes doutrinárias de pensamento àqueles que se interessarem em aprofundar seus conhecimentos sobre o artigo 146 do Código Tributário Nacional (CTN), especificamente sobre as possibilidades de revisão do ato administrativo no decorrer do processo.



**Sobre a palestrante:** Thais de Laurentiis Galkowicz é doutora em direito tributário pela Universidade de São Paulo

(USP); conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF); membro do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J) do COMITEC; árbitra do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA); professora na Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP); professora palestrante no Instituto Brasileiro de Direito Tributário e professora palestrante na Especialização em Direito Tributário na USP.

## DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICOMIS/ACTC SE REUNIRAM

**D**iretores executivos e conselheiros fiscais do SINDICOMIS/ACTC se reuniram no último 6 de abril para discutirem os dados e as ações relativas ao primeiro trimestre de 2023.



## SISTEMA DA ANVISA PERMITE NOTIFICAR SOBRE PRODUTOS COM EVENTOS ADVERSOS

**E**m 30 de março, o SINDICOMIS e a ACTC acompanharam a apresentação feita pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre o e-Notivisa, plataforma que permite à sociedade compartilhar eventos adversos e queixas técnicas sobre produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Alguns exemplos disso são autotestes para Covid-19 e itens cosméticos, saneantes e de higiene.

O sistema e-Notivisa está, atualmente, em fase de implementação. Deste modo, os usuários podem notificar diretamente as empresas responsáveis pela comercialização das mercadorias com problemas.



# ANUNCIE



## INFORMAÇÕES DIRECIONADAS

Todos os dias, nosso site, informativo digital, e-mail marketing, jornal e nossas páginas em redes sociais são acompanhadas por milhares de profissionais que buscam informações atuais, precisas e seguras sobre o comércio exterior.

[SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR](mailto:SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR)  
(11) 3255-2599

# EM DEFESA DA CATEGORIA

**E**ntre os dias 11 e 13 de abril, o presidente do SINDICOMIS / ACTC / CIMEC, Luiz Ramos, esteve em Brasília. Confira abaixo como foram suas reuniões nesse período.

Na sede do Ministério do Trabalho, Ramos reuniu-se com o secretário nacional de Relações do Trabalho, Marcos Peroto, e reforçou a iniciativa do SINDICOMIS/ACTC em cooperar com a pasta. Ele convidou o secretário a palestrar num dos próximos COMITECs, com a participação dos representantes dos laborais.

Ramos ressaltou que as entidades que preside valorizam e apoiam as negociações coletivas e alertou sobre a necessidade de o governo criar uma alternativa de custeio para os sindicatos.

Peroto informou que o governo instituirá um grupo de trabalho interministerial para que seja elaborada uma proposta de reestruturação das relações de trabalho e do reforço das negociações coletivas. Além disso, relatou que o governo Lula estuda implementar uma alternativa de custeio aos sindicatos e que é impossível o retorno do imposto sindical, dadas as dificuldades de essa proposta ser aprovada pelo Legislativo.

## Pauta extensa na Receita Federal do Brasil (RFB)

A reunião na RFB abrangeu uma longa pauta, contando com a presença do subsecretário de Administração Aduaneira, Jackson Aluir Corbari, e do assessor técnico da Subsecretaria da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA), Fausto Coutinho.

O primeiro assunto tratado foi a nova estrutura da Receita Federal, a COANA e o planejamento do órgão para este ano.

Em seguida, Aluir e Coutinho receberam o parecer jurídico acerca da reintrodução do voto de qualidade no CARF (por meio da MP 1.160/2023), elaborado pelo Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J) do SINDICOMIS/ACTC.

Ramos destacou a participação do SINDICOMIS/ACTC no CONFAC e os acordos firmados entre a ACTC e a FIATA durante o FIATA Headquarter Meeting. Ademais, convidou Aluir e Coutinho para o próximo congresso mundial da entidade, que será realizado em Bruxelas (Bélgica) em outubro, incluindo a possibilidade de o subsecretário participar como palestrante.

O presidente do SINDICOMIS/ACTC defendeu a necessidade de uma normativa que exija a atuação de agentes intermediários na contratação de fretes internacionais, ressaltando que os OTMs se enquadram legalmente nessa categoria. A respeito desse tema, Corbari reforçou que os avanços nesse sentido dependem da publicação do Marco Legal.

## Importância dos OTMs é discutida na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Em sua reunião com o atual responsável pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC), José Aires Amaral Filho, e com a coordenadora desse órgão, Érica Correia de Almeida, Luiz Ramos relatou o trabalho contínuo do SINDICOMIS/ACTC em prol do



reconhecimento dos OTMs no SISCOMEX, reforçando a importância de a ANTT unir esforços com as demais agências reguladoras envolvidas no transporte de cargas, como a ANAC e ANTAQ.

A expansão da parceria da ACTC com a FIATA foi outro tema abordado junto aos dirigentes da ANTT, incluindo a extensa agenda estabelecida durante a participação de Ramos no FIATA Headquarter Meeting, a qual trará benefícios ao comércio exterior brasileiro.

Ramos também levantou o questionamento sobre a posição da ANTT em relação ao transporte multimodal, recordando que o tema foi abordado em webinar promovido pelo SINDICOMIS/ACTC em parceria com a ANTT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

### **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conhece projeto sobre os agentes transitários**

Durante a reunião com o diretor-presidente da ANAC, Juliano Noman, Luiz Ramos apresentou detalhadamente a proposta que poderá estabelecer a exclusividade dos agentes intermediários na contratação de fretes internacionais – tema este já conhecido pela antiga gestão do órgão.

Ramos também enfatizou que as entidades que preside exercem pressão para que os custos dos cursos da IATA sejam reduzidos, mencionando sua participação presencial no plenário do FIATA Headquarter Meeting, quando abordou essa questão, a qual foi endossada por autoridades de outros países presentes no evento.

### **Secretários nacionais de Justiça recebem Luiz Ramos**

Augusto de Arruda Botelho, secretário Nacional de Justiça, recebeu Luiz Ramos no Palácio da Justiça, acompanhado de sua chefe de gabinete, Lázara Cristina do Nascimento de Carvalho.

A Câmara Internacional de Arbitragem e Mediação de Conflitos (CIMEC) foi o tema central do encontro. Na ocasião, foi lembrada a parceria com a Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos (ENAPRES), quando foram promovidos cursos e webinars.

Ao final da reunião, ficou acordado que um possível Acordo de Cooperação Técnica entre as duas entidades poderá ser estabelecido.

A segunda reunião foi com o secretário de acesso à Justiça, Marivaldo Pereira. A CIMEC continuou como pauta principal. Marivaldo afirmou que sua construção política é baseada na mediação de conflitos e colocou a equipe da secretaria à disposição para a retomada dos trabalhos que vinham sendo realizados em parceria com a CIMEC.

Luiz Ramos também detalhou o trabalho que o GT-J realiza e o disponibilizou para a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, no sentido de elaborar estudos e levantamento de memórias, como os documentos já publicados por esse colegiado do SINDICOMIS/ACTC.





# ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA DO SINDICOMIS/ACTC PROPÕE PARCERIA AOS ASSOCIADOS E FILIADOS NAS DEMANDAS SOBRE REDUÇÃO DO AFRMM E EXCLUSÃO DO ICMS SOBRE PIS/COFINS

Nossas entidades podem **ajudar a sua empresa**, caro Associado ou Filiado, a **fazer com que seus clientes se beneficiem de reduções fiscais !**

Mais do que isso: **sua empresa pode ampliar o leque de serviços oferecidos** e, conseqüentemente, **aumentar seu faturamento**.

O melhor é que esse passo à frente pode ser dado sem a necessidade de investir na contratação direta de advogados especializados nessas e em outras questões correlatas.

Vamos a dois exemplos nos quais sua empresa já pode oferecer soluções e largar na frente dos seus concorrentes. São temas que permitem significativa redução tributária para os seus clientes e, evidentemente, contam com amparo legal:

- a MP que pacificou o debate sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins;
- e a redução de 50% da alíquota do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), sobre a qual já existe jurisprudência.

Como fazer **para operacionalizar** essa oportunidade de ampliar o seu rol de serviços e o seu faturamento?

Todos os Associados e Filiados que se interessarem em oferecer esses e outros benefícios tributários aos seus clientes (reforçamos: que reduzirão seu custo operacional de importação) **podem contar com a parceria junto à Assessoria Técnica e Jurídica do SINDICOMIS/ACTC**, time formado por profissionais de altíssima qualificação e experiência.

Para não tornar este comunicado longo demais, os interessados podem enviar seus questionamentos para [sindicomis@sindicomis.com.br](mailto:sindicomis@sindicomis.com.br) ou nos contatar pelo telefone (11) 3255-2599. Explicaremos em detalhes estas questões e como colocar em prática esta parceria tripla (sindicato - associado/filiado - cliente).



## ATENDIMENTO PERSONALIZADO NO SEGMENTO PHARMA E HEALTHCARE





## CIMEC (CÂMARA INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS) ABRE INSCRIÇÕES PARA TRÊS CURSOS EAD SOBRE MEDIAÇÃO

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [contato@camaracimec.com.br](mailto:contato@camaracimec.com.br), telefone (11) 2391-6044 ou WhatsApp (11) 97062-1534



**Carga Horária:** 20 horas

**Objetivos:** Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de conhecer suficientemente as muitas especificidades da mediação na esfera consumerista, atuando com qualidade nas plataformas "Reclame Aqui" e "Consumidor.gov". As aulas têm foco na utilização da forma de comunicação para negociação com empresas, bem como para aprimorar o atendimento aos consumidores.

**Metodologia:** vídeo-aulas, vídeos interativos, apostilas e arquivos em PPT e/ou PDF, hyperlinks, aulas síncronas para esclarecimento de dúvidas, atividades e trabalhos finais.

**Instrutor:** *Carlos Savoy* – Mediador privado e conciliador judicial; coordenador da CIMEC e do Centro Harmonia de Mediação (Angola); diretor da Comissão de Mediação da OAB Jabaquara; diretor-secretário da ABRAMAC (Associação Brasileira de Mediação, Arbitragem e Conciliação).



**Carga Horária:** 20 horas

**Objetivos:** Ao final do curso, seu frequentador (advogados, empresários, gerentes e funcionários de RH) deve apresentar aptidão para a utilização dos Métodos Alternativos de Solução de Conflitos dentro e fora dos tribunais e deve dominar os conceitos de cláusula compromissória, a terminologia utilizada em acordos de mediação, as técnicas de mediação e negociação e sua utilização correta na solução de conflitos.

**Metodologia:** vídeo-aulas, vídeos interativos, apostilas e arquivos em PPT e/ou PDF, hyperlinks, aulas síncronas para esclarecimento de dúvidas, atividades e trabalhos finais.

**Instrutores:**

*Carlos Savoy* – Mediador privado e conciliador judicial; coordenador da CIMEC e do Centro Harmonia de Mediação (Angola); diretor da Comissão de Mediação da OAB Jabaquara; diretor-secretário da ABRAMAC (Associação Brasileira de Mediação, Arbitragem e Conciliação).

*Giovanni Galvão* – Doutor em direito urbanístico e consultor em direito ambiental e em terceiro setor. Fundador e diretor de diversas entidades comunitárias sociais, culturais e ambientais.

Conheça todas as soluções que a Allink Neutral Provider pode oferecer para sua logística internacional



Frete marítimo para carga consolidada - LCL



Frete marítimo para contêiner - FCL



Frete aéreo



Minha carga segura



**LUIZ RAMOS**  
Presidente do  
SINDICOMIS/  
ACTC/CIMEC

# MEDIAÇÃO: FOCO NA SOLUÇÃO, NÃO NO CONFLITO

trem (eles mesmos!) soluções para seus problemas.

Além de aliviar a morosidade da Justiça (por “correr por fora”, utilizando-se de uma espécie de atalho), a mediação restaura o diálogo, promove empatia nas relações sociais e gera efeitos muito positivos para o Judiciário. Afinal, cada mediação bem sucedida é um processo a menos para a Justiça decidir.

O mediador – um terceiro qualificado, neutro e imparcial – não decide nada. Quem decide são as pessoas envolvidas na controvérsia. Porém, ele desempenha um papel importante no estímulo ao diálogo. Assim, a capacitação de mediadores e conciliadores é essencial para assegurar a adequada condução do procedimento de aproximação dos litigantes. Ele (ou ela) precisa ter a capacidade de explicar às partes o que, exatamente, significa a mediação e criar um ambiente favorável ao entendimento.

## É isto não é pouca coisa!

A alteração da visão que os envolvidos têm do pleito passa pelo entendimento das alternativas de acesso à Justiça; das possíveis consequências negativas de partir para o “tudo ou nada” do processo judicial; e da importância da cooperação, da boa vontade e da grandeza dos envolvidos na busca por uma solução dialogada e consensual. Esta também é uma tarefa do mediador.

A formação de advogados em mediação de conflitos é vital, já que, historicamente, o ensino jurídico se concentra exclusivamente

na via do Poder Judiciário. A Lei de Mediação estabelece a presença do advogado como opcional na mediação extrajudicial, mas obrigatória na mediação judicial, exceto em casos específicos. O advogado é necessário, pois conhece o ordenamento jurídico e garante a validade e a viabilidade jurídica do acordo.

A existência de Câmaras de Mediação e Arbitragem de Conflitos é importante para solucionar conflitos de forma simples e rápida, reduzindo o acervo de processos judiciais. Com a transformação digital, as câmaras privadas de mediação online ganham espaço, oferecendo comodidade, celeridade, praticidade, redução de custos, eficiência, privacidade e sigilo.

A sociedade precisa fortalecer esta cultura de pacificação social, com o envolvimento de todos os personagens do cenário jurídico, setores públicos e privados (incluindo o terceiro setor), promovendo a difusão de uma “cultura de consenso”.

Em resumo, há, sim, futuro para a mediação de conflitos. Ela chegou pra ficar e, a cada mediação bem sucedida, esta prática se aprimora e engrandece. Trata-se de um instrumento valioso para a pacificação das relações humanas e a construção de alternativas para uma justiça mais célere e efetiva.

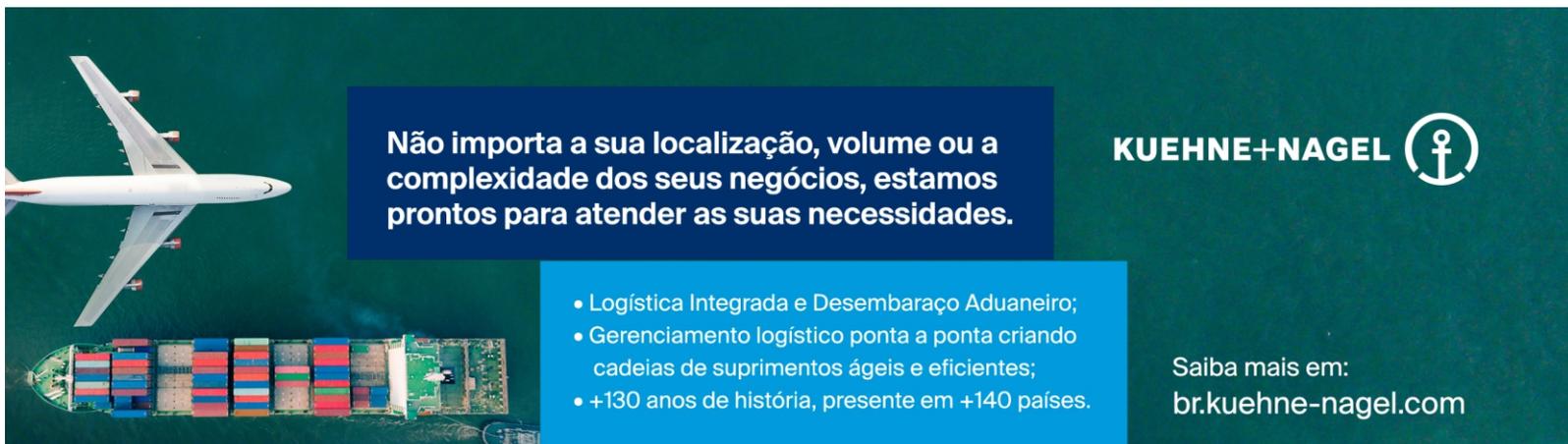
Investir em capacitação, conscientização e políticas públicas permitirá a criação de um sistema judiciário mais eficiente e humanizado, capaz de atender às demandas e expectativas da sociedade brasileira.

O sistema judiciário nacional tem passando por transformações significativas com a introdução de normas e de sistemas diferenciados e inovadores, que buscam soluções para tratar conflitos na sociedade.

A mediação de conflitos surge como um facilitador de solução de litígios. Ela proporciona às partes compreensão da situação do outro e harmonização das relações pessoais, visando restabelecer o diálogo perdido – o que, evidentemente, não acontece em um litígio judicial, que deve terminar com a definição de quem, supostamente, está com a razão.

## Na decisão judicial, há sempre um vencedor e um perdedor.

Alinhada aos preceitos da Política Judiciária Nacional e do Código de Processo Civil, a mediação é uma política pública cujos objetivos são fortalecer a posição das pessoas mediadas – que não podemos, adequadamente, chamar de “partes” –, ressignificar o conflito e permitir que os envolvidos encon-



**Não importa a sua localização, volume ou a complexidade dos seus negócios, estamos prontos para atender as suas necessidades.**

- Logística Integrada e Desembarço Aduaneiro;
- Gerenciamento logístico ponta a ponta criando cadeias de suprimentos ágeis e eficientes;
- +130 anos de história, presente em +140 países.

**KUEHNE+NAGEL** 

Saiba mais em:  
[br.kuehne-nagel.com](http://br.kuehne-nagel.com)

## CONSULTORIA

Contato: Roberta Cristina da Silva  
roberta@aduaneiras.com.br  
11 | 4862-0498

### É possível exportar veículo de passeio usado (NCM 8703.23.10) com menos de 30 anos de fabricação?

Não há restrição na exportação deste bem usado, independente do ano de fabricação, exceto os veículos blindados que necessitam de LPCO da DFPC (Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados).

Por se tratar de veículos usados, verificar com o Detran os procedimentos operacionais para providenciar a baixa do licenciamento e o recolhimento das placas, bem como a obtenção de licença especial para o trânsito interno até o local de embarque/transposição de fronteira.

### É possível transferir uma mercadoria admitida no Regime de Drawback Suspensão para o RECOF?

Poderão ser admitidas no regime de RECOF as mercadorias transferidas de outro regime aduaneiro especial (inclusive Drawback Suspensão), vedado o procedimento inverso. Ver:

- inciso I, § 1º, art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.978/2020;
- § 1º, art. 16 da Instrução Normativa RFB nº 2.126/2022.

### Em relação ao câmbio, existe amparo legal para finalizar um processo de exportação (venda) importando outra mercadoria (permuta)?

Não há previsão legal para exportar uma mercadoria com expectativa de recebimento (com cobertura cambial) e, em vez de receber nos termos do art. 46 da Resolução BCB nº 277/2022, a empresa brasileira exportadora aceita (importa) outra mercadoria (permuta).

### Para exportar carvão vegetal (NCM 4402), estão exigindo um número de DOF na Declaração Única de Exportação (DU-E). O que é DOF?

O DOF (Documento de Origem Florestal) foi instituído pela Portaria MMA nº 253/2006 e constitui na licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, gerado pelo sistema eletrônico denominado Sistema-DOF. Desde 2020 o Ibama adotou como obrigatório para os comerciantes de madeira o uso do número DOF na DU-E.

### Na exportação, quais produtos estão sujeitos ao IE (Imposto de Exportação)?

Atualmente, há incidência do Imposto de Exportação:

- para os cigarros que contenham tabaco, classificados na NCM/SH 2402.20.00, quando destinados à América do Sul e América Central, inclusive Caribe - alíquota de 150% (Decreto nº 2.876/1998); e
- para os óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, classificados na posição NCM/SH código 2709 - alíquota de 9,2% (Medida Provisória nº 1.163/2023) aplicável até 30/06/2023.

### No caso de bens adquiridos no exterior portados pelo viajante (bagagem acompanhada), qual o limite de valor para que não sejam tributados na entrada no Brasil?

Conforme art. 7º da Portaria MF nº 440/2010 e alterações, os bens adquiridos no exterior serão isentos de tributos caso estejam dentro do conceito de bagagem acompanhada (inciso III, art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.059/2010) e até o limite de cota de US\$ 1.000,00 (chegada ao País por via aérea ou marítima) ou US\$ 500,00 (chegada ao país por terrestre, fluvial ou lacustre), desde que sejam respeitados os limites quantitativos.

### O que é RECOF Sistema e RECOF SPED?

O RECOF Sistema e o RECOF SPED são duas modalidades do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (RECOF), sendo que:

- RECOF Sistema: o controle informatizado é efetuado pela utilização de sistema informatizado de controle, integrado aos sistemas corporativos da empresa; e
- RECOF SPED: o controle informatizado é efetuado com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital.

### Posso solicitar o regime de drawback integrado suspensão para aquisição de energia elétrica?

Não. As suspensões amparadas pelo regime não alcançam as aquisições de energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica, conforme mencionam as seguintes normas:

- inciso II, § 1º, art. 12 da Lei nº 11.945/2009;
- § 2º, art. 383 do Decreto nº 6.759/2009;
- inciso III, art. 5º da Portaria Secex nº 44/2020; e
- inciso VI, § 1º, art. 4º da Portaria Conjunta Secint/RFB nº 76/2022.

### Qual é o prazo para o pagamento do Imposto de Exportação nas saídas ao exterior de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, classificados na posição da NCM/SH 2709?

Conforme § 2º do artigo 1º da Portaria MF nº 674/1994, alterado pela Portaria MF nº 85/2023 o prazo para pagamento do imposto de exportação incidente sobre estes produtos será de até 60 dias, contado da data da conclusão do embarque para o exterior.

### Um despachante aduaneiro pode ser sócio de uma empresa que atua no comércio exterior?

Conforme Solução de Consulta COSIT nº 67/2015, a vedação constante da alínea "e" do inciso II do art. 735 do Regulamento Aduaneiro (RA/2009) impede que os despachantes aduaneiros e os ajudantes de despachantes aduaneiros sejam sócios de pessoas jurídicas que atuem na exportação ou importação de quaisquer mercadorias ou no comércio interno de mercadorias estrangeiras.

